

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1507

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **DECRETO**



**Câmara Municipal de
TENENTE ANANIAS**

APROVADO POR UNANIMIDADE
Ata das sessões, em 21.01.2022
Veridiana Ferreira Sarmiento
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

Dispõe sobre a aprovação das contas do Chefe do Poder Executivo relativas ao exercício de 2015.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com base no artigo 30, inciso VIII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o presente **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pela Chefe do Poder Executivo relativo ao exercício de 2015, analisadas no processo Nº 010138/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Integram este Decreto Legislativo o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que fundamenta o presente decreto legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tenente Ananias (RN), 19 de janeiro de 2022.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento, membros:

** Berenice Maria de Araújo*
BERENICE MARIA DE ARAÚJO
Presidente

** Francisco Rocha*
FRANCISCO ROCHA
Membro/relator

** Maria Adnacer Fernandes Silveira*
MARIA ADNACER FERNANDES SILVEIRA
membro

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 63461105